

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA LICENCIADO

Referência: CITUR-COIMBRA/CEGaS_BI3

Referência: PRBI/7/2024

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Projeto CEGaS - Economia Circular para uma Gastronomia Sustentável: Diagnóstico e adoção de boas práticas na restauração, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e promovido pelo Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo (CITUR), no âmbito do projeto n.º UIDB/04470/2020, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Sociais

Requisitos de Admissão: O/A Candidato/a à referida bolsa deverá deter o grau de licenciatura e estar a frequentar curso de mestrado na área das Ciências Sociais, e mais especificamente, na área do Turismo e Hotelaria.

O/A candidato/a deve possuir experiência de contacto com atividades e organizações ligadas ao Turismo e Hospitalidade, nomeadamente, no que concerne ao desenvolvimento de tarefas de pesquisa, recolha, sistematização e análise de dados relativos à procura e oferta turística. Igualmente, deverá possuir bons conhecimentos de língua inglesa, facilidade na comunicação oral e escrita técnico-científica, motivação para o trabalho em equipa, capacidade de organização e autonomia.

Plano de trabalhos:

O/A Bolseiro/a participará, de forma transversal, nas atividades seguintes:

- Pesquisa, revisão e sistematização de literatura sobre os principais conceitos abordados no Projeto;
- Elaboração, submissão e apresentação de artigos científicos em eventos e publicações científicas;
- Redação de relatórios técnicos no âmbito do Projeto;
- Definição de orientações para a concretização de iniciativas que materializem os fundamentos da economia circular na restauração, e respetiva comunicação (interna e externa);
- Definição de propostas para transferência de conhecimento/disseminação colaborativa entre a academia e as empresas da restauração;
- Definição de propostas de integração dos conteúdos abordados e/ou sistematizados pelo Projeto na formação profissional e académica.

A participação do/a Bolseiro/a será realizada de acordo com um Plano de Trabalho específico, a desenvolver no momento de atribuição da referida bolsa/ início dos trabalhos do/a Bolseira.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico do Porto.

Orientação Científica: O trabalho do/a Bolseiro/a terá a orientação científica do Professor Doutor António Manuel da Silva Melo e da Professora Especialista Carla Isabel Barreto Salgueiro de Melo, respetivamente, Investigador e Co-Investigadora Responsável do Projeto CEGaS, podendo ainda contar com a orientação dos restantes membros da equipa de investigação, de acordo com as tarefas a desenvolver.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 3 (três) meses, renovável por igual período, com início previsto para o mês de junho de 2024 em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 990,98€ (novecentos e noventa euros e noventa e oito cêntimos) para candidatos com licenciatura, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) e será pago através de transferência bancária.

A este valor acresce o Seguro Social Voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por dez dias úteis, no período de 20 de maio a 31 de maio de 2024.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet: https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros ;

- As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do/a candidato/a, acompanhada dos seguintes documentos:

(1) *Curriculum vitae*,

(2) Cópia dos certificados de habilitações com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final; Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018m de 16 de agosto;

(3) Documento atualizado comprovativo da inscrição/ matrícula em curso de mestrado, com indicação da designação e ECTS já aprovados,

(4) Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços,

(5) Até três cartas de referência (facultativo).

Nenhum dos documentos acima referidos, a submeter em candidatura, pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no presente aviso de abertura.

Não serão aceites candidaturas enviadas por qualquer outra via que não a determinada.

Avaliação das candidaturas:

As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados e cuja aplicação permitirá atribuir a cada um/a dos/as candidatos/as uma classificação de 0 a 20 pontos. No caso de desistência de algum/a dos/as bolseiros/as selecionados/as será contactado/a, automaticamente, o/a segundo/a candidato/a da lista ordenada de seriação dos/as candidatos/as e assim, sequencialmente, até esgotar os/as candidatos/as apresentados/as com nota igual ou superior a 9,5 pontos. Em caso de empate dos/as primeiros/as classificados/as será realizada uma entrevista aos/às 3 primeiros/as classificados/as.

Critérios de seleção: A avaliação curricular será efetuada com base nos critérios e pontuações elencados na Tabela 1.

Tabela 1: Critérios e Pontuações da Avaliação Curricular

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO E PONDERAÇÃO	MÉTODO DE CÁLCULO
Avaliação Curricular		
- Habilitações literárias (licenciatura)	4 Pontos (20%)	Classificação final da licenciatura
- Experiência de trabalho de investigação na área (recolha e análise de dados primários e secundários)	6 Pontos (30%)	Classificação expressa numa escala de 0 a 20 pontos

- Experiência de redação e apresentação de trabalhos de natureza académica e científica em eventos e publicações científicas	6 Pontos (30%)	Classificação expressa numa escala de 0 a 20 pontos
- Experiência profissional relevante na área	4 Pontos (20%)	Classificação expressa numa escala de 0 a 20 pontos

Em caso de empate dos/as primeiros/as classificados/as, será realizada uma entrevista cuja classificação será expressa numa escala de 0 a 20 Pontos [100%], em função do desempenho dos/as candidatos/as nos seguintes parâmetros: motivação para os objetivos do projeto [30%], competências de comunicação científica [30%], expressão oral na língua portuguesa [20%] e domínio da língua inglesa [20%].

Composição do Júri de Seleção: Professor Doutor António Manuel da Silva Melo (presidente do júri), Professora Especialista Carla Isabel Barreto Salgueiro de Melo (vogal efetivo), Professora Doutora Alexandra Isabela Lopes Correia (vogal efetivo), Professora Doutora Andreia Filipa Antunes Moura (vogal efetivo) e Professora Doutora Vânia Natércia Gonçalves Costa (vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada com nota final obtida, afixada no Portal da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Politécnico do Porto (<https://www.esht.ipp.pt/>) sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de email.

Legislação e regulamentação aplicável: A atribuição de bolsa tem por base:

1) a Lei nº40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizada pelo Decreto-Lei nº 233/2012, Lei nº 12/2013 e Decreto-Lei nº 89/2013;

2) o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf);

3) o Despacho nº 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho, retificado pela Declaração de Retificação nº 742/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 212/2020, de 30 de outubro, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do Instituto Politécnico de Coimbra.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Para mais informações, contactar a Professora Carla Melo, por e-mail: carlamelo@esht.ipp.pt, indicando a referência da bolsa (obrigatória): **CITUR-COIMBRA/CEGaS_BI3**.

Coimbra, abril de 2024